

DECRETO Nº 26.785/2013

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, inciso I, alínea “b”; 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009480/13 de 13/08/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **GABRIEL HITNER PADILHA**, filho do servidor **VALMIR HITNER PADILHA**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 02 de agosto de 2013, com 100% dos proventos, no valor mensal de R\$ 956,91 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas